

Processo Administrativo: 2022020653.

6º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 006/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. Adib Elias Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 2943959 – DTC/RJ e CPF nº 465.799.667-34, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.352/0001-00, com sede na QS 03 - EPCT - Lote 03/05/07/09, Sala 612, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.953-000, neste ato representada por **Sandra Paula de Ávila Oliveira**, brasileira, empresária, natural de Brasília - DF, inscrito no CPF/MF nº 646.222.901-20 e do CI/RG nº 1316633 SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019**, firmado em 19 de fevereiro de 2020, oriundo do processo administrativo nº **2019027769**, na modalidade **Concorrência Pública nº 006/2019**, com fundamento ao que determina o Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Sexta – Do Prazo e da Prorrogação do Serviço do instrumento inaugural, e a Cláusula Segunda – Da Prorrogação de Prazo do 1º Termo Aditivo, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de empresa especializada para realizar a execução da 2ª etapa da Canalização do Córrego Pirapitinga e Vias Marginais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO ficará prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a fim de vigorar de **20 de junho de 2022 a 18 de outubro de 2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário e posteriores Termos Aditivos, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

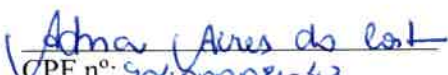

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 19 de junho de 2022.


Município de Catalão
Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal
Contratante


JM Terraplanagem e Construção Ltda
Sandra Paula de Ávila Oliveira
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 904000081-43
2. 
CPF nº: 0404872601792